

LEI N.º 1087/2003

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 759.500,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Pe. Lessir Canan Bortuli**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 759.500,00 (setecentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais)** de acordo com as especificações a seguir:

		R\$
02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	SECRETARIA EXECUTIVA	
0412204012-006	Atividades da Secretaria Executiva	
0070 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	23.000,00
03.00	SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.02	DEPTO INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	
2266104012-008	Atividades do Depto Ind, Comércio e Serviços	
0110 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00
04.00	SEC DE DESEN RURAL, MEIO AMB E REC HIDR	
04.01	DEPTO DE AGRIC PECUAR E INSP SANITARIA	
2060604012-016	Ativ do Depto de Agric, pecuária e Insp Sanitária	
0230 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	58.000,00
05.00	SEC PLANEJ ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.01	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412204012-034	Atividades do Depto de Administração	
0520 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0927209012-045	Inativos e Pensionistas	
0670 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	26.000,00
06.00	SEC.EDUCAÇÃO,CULTURA E ESPORTES	
06.01	DEPTO DE ENSINO	
1236104012-058	Atividades do Depto de Ensino	
0880 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	400.000,00
0890 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	48.000,00
06.02	DEPTO DE CULTURA	
1339213012-107	Atividades do Depto de Cultura	
1870 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	13.000,00

06.03	DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
2781204012-108	Atividades do Depto de Esportes e Lazer	
1900 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	28.000,00
07.00	SEC SAÚDE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.02	DEPTO AÇÃO SOCIAL HABIT E CIDADANIA	
0824404012-138	Ativ Depto de Ação Social Habit e Cidadania	
2390 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00
08.00	SEC VIAÇÃO OBRAS E SERV URBANOS	
08.01	DEPTO DE INTERIOR	
2678204012-154	Atividades do Depto do Interior	
2580 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	104.000,00
	TOTAL GERAL	759.500,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, de conformidade com o item III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64:

01.00	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CAMARA MUNICIPAL	
0103101011-001	Aquisição de Móveis e Equipamentos	
0010 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0103101011-002	Aquisição de Lote Urbano	
0020- 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0103101011-003	Constr/Reforma Prédio Próprio Legislativo	
0030 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
0103101011-004	Aquisição de Veículos	
0040 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	17.000,00
0103101012-005	Atividades da Gestão Legislativa	
0050 – 3190.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
03.00	SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
03.02	DEPTO DE IND , COM E SERVIÇOS	
2266104012-008	Ativ do Depto de Ind, Com e Serviços	
0130 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
2266122011-009	Manutenção/Ampliação Parque Industrial	
0150 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	100.000,00
2266122011-010	Galpão da Produção	
0160 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	27.000,00
2369122011-012	Manutenção/Ampliação Parque de Exposições	
0190 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
04.00	SEC DESEN RURAL,MEIO AMB E REC HIDRIC	

04.01	DEPTO DE AGRIC, PECUARIA E INSP SANITAR	
2060620011-018	Adequação de Estradas Rurais	
0270 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	40.000,00
2060620011-019	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
0280 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
2060620011-020	Geração de Emprego e Renda	
0290 – 3350.00.00	Transf Instit Privadas s/ Fins Lucrativos	40.000,00
2060620012-022	Programa Boa Terra	
0320 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
2060620012-023	Controle de Pragas	
0330 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
2060620012-024	Subvenção a Emater	
0340 – 3350.00.00	Transf Instit Privadas s/fins Lucrativos	6.500,00
2060620012-026	Vilas Rurais	
0370 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	7.000,00
04.02	DEPTO AGRO-IND, MEIO AMB E REC HIDRIC	
1854118012-030	Lixo com Capricho	
0450 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
0460 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
1854118012-031	Manutenção do Horto Municipal	
0480 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1854318011-032	Obras de Recuperação Ambiental	
0490 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
07.00	SEC SAÚDE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
07.02	DEPTO AÇÃO SOCIAL HABIT E CIDADANIA	
0824408011-141	Obras de Assistência Social	
2450 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0824408011-142	Aquisições de Móveis e Equipamentos	
2460 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
0824408011-143	Centro da Juventude	
2470 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0824408011-144	Centros Comunitários	
2480 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
0824408011-146	Centro de Geração de Emprego e Renda	
2500 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	22.000,00
0824408012-150	Casa de Apoio	

2540 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
08.00	SEC VIAÇÃO OBRAS E SERV URBANOS	
08.02	DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545215012-160	Sinalização de Vias Urbanas	
2670 – 3390.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
08.03	DEPTO DE OBRAS	
0824416011-165	Desfavelamento	
2730 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1545115011-168	Aquisição de Veículos e Equipamentos	
2770 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	15.000,00
1545215011-169	Abrigos para Passageiros	
2780 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	5.000,00
1581315011-170	Instalações de Parques Públicos	
2790 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1648216011-171	Núcleos Habitacionais	
2800 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
1751217011-172	Sistema de Esgoto Sanitários	
2810 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1751217011-173	Rede de Drenagem Pluvial	
2820 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	30.000,00
1751217011-174	Ampl e Melhoria Sistema de Abast de Água	
2830 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1751217011-175	Rede de Galerias Pluviais	
2840 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	10.000,00
1751217011-176	Usina de Reciclagem de Lixo	
2860 – 4490.00.00	Aplicações Diretas	20.000,00
	TOTAL GERAL	759.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e três, 42º ano de emancipação.

Pe. Lessir Canan Bortuli
Prefeito